



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 101/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 038/2014 DE 23/12/2014.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de **R\$ 11.713,46 (Onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** para inclusão nos seguintes programas:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livre – Despesa: 7

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – Despesa: 115

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.0018.2.029.000 – Manutenção da Merenda Fundamental

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 1.796,12

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – Despesa: 1043

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.030.000 – Manutenção da Merenda Pré-Escola

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 998,64

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – Despesa: 1044

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.08 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.365.0019.2.088.000 – Manutenção da Merenda Creche

3.3.90.32.05.00.00 – Merenda Escolar.....R\$ 418,70

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – Despesa: 1045

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.084.000 – Manutenção do programa IGD-SUAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – Despesa: 337

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 11.713,46 (Onze mil, setecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recurso:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.03 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.004.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

FONTE DE RECURSOS: 0 – Recursos Livre – Despesa: 6

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.06 – DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0018.2.026.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.213,46

FONTE DE RECURSOS: 107 – Salário Educação – Exercício Corrente – Despesa: 107

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.084.000 – Manutenção do programa IGD-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00

FONTE DE RECURSOS: 742 – IGD Bolsa Família – Despesa: 334, 335

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal